



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 27/2023/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2023.

Reconhece os acervos processuais de primeiro e segundo grau recebidos em 2022, de acordo com a RESOLUÇÃO CSJT 278 de 20-11-2020, que alterou a RESOLUÇÃO CSJT, 155 de 23-10-2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSJT 278 de 20/11/2020, que alterou a RESOLUÇÃO CSJT 155 de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP MA 2/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a acumulação de acervos processuais de primeiro e segundo grau recebidos em 2022, conforme relatório anexo de fl. 14, que servirá de base para o cálculo dos valores devidos aos magistrados, de acordo com a RESOLUÇÃO CSJT 278 de 20-11-2020, que alterou a RESOLUÇÃO CSJT, 155 de 23-10-2015, que dispõe sobre a GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região